



PROJETO DE LEI Nº 278/2025

AUTORIA: VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 278/2025 institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional (Síndrome de Burnout) no calendário oficial do Município de Campina Grande, e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo instituir a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional (Síndrome de Burnout) no calendário oficial do Município de Campina Grande, e dá outras providências, conforme a propositura nº 278/2025.

O presente Projeto de Lei tem como o objetivo de alertar a população sobre os riscos da Síndrome de Esgotamento Profissional, incluindo:

- I - Campanhas de conscientização nas redes sociais, veículos de comunicação e espaços públicos;
- II - Palestras, oficinas e rodas de conversa em escolas, empresas, repartições públicas e unidades de saúde;
- III - Parcerias com instituições de saúde, universidades, sindicatos e organizações da sociedade civil;
- IV - Divulgação de orientações sobre saúde mental, prevenção do estresse ocupacional e promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.

O Projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público do município de Campina Grande.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 278/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 23 de abril de 2025.



Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora



Saulo Noronha
Secretário



Márcio Guedes
Membro